



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Rua Ana Ferreira de Oliveira, nº 47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270
E-mail: quatis.cultur@gmail.com

Memorando nº 075/SMCT

Quatis, 03 de Dezembro de 2020.

Da: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Para: Secretaria Municipal Governo
A/C: CPD

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho por meio deste, solicitar a publicação/divulgação no Site Oficial da Prefeitura, do **RESULTADO FINAL** dos Agentes Culturais e Equipamentos Culturais que foram habilitados e classificados à premiação dos Editais Públicos Nº 001 e 002/2020 do **“PRÊMIO QUATIS CULTURA”**, referente à **LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC**, após serem julgados e analisados pela **COMISSÃO DE JULGAMENTO E VALIDAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS** - criada através da Portaria Nº 667/2020.

Segue os nomes:

AGENTES CULTURAIIS:

NOME COMPLETO	CPF
Leidiane Flávia Manuli	055.XXX.XXX-01
Maria Cristina de Almeida Horta	837.XXX.XXX-20
Caroline de Almeida Horta	129.XXX.XXX-01
Ana Zaíla Moreira	692.XXX.XXX-91
Mônica Batista de Souza	498.XXX.XXX-87
Viviane Rodrigues da Silva	099.XXX.XXX-88
Ana Maria da Silva do Carmo	028.XXX.XXX-00
Fabio Moreira leite	232.XXX.XXX-91



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Rua Ana Ferreira de Oliveira, nº 47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270
E-mail: quatis.cultur@gmail.com

Mirele Leite Porto	110.XXX.XXX-22
Valéria Resende Hudson	676.XXX.XXX-72
Denise de Cássia Santos Leite Oliveira	069.XXX.XXX-70
Jovania Marcia Batista Botelho	622.XXX.XXX-87
Romilda Almeida da Silva Coletti	026.XXX.XXX-33
Vanea Leite Porto	657.XXX.XXX-91
Gisele Fonseca Xavier	869.XXX.XXX-91
André de Souza Nascimento	032.XXX.XXX-50
Laércio Lourenço da Silva	073.XXX.XXX-08
Fernanda da Silva Francelino	063.XXX.XXX-11
Pedro Henrique de Oliveira Souza	071.XXX.XXX-60
Gabriel Ribeiro de Almeida	142.XXX.XXX-92
Maria de Jesus Resende	816.XXX.XXX-53
Jussara Maria Ferreira de Carvalho	498.XXX.XXX-00
Fernando Castelo Branco	777.XXX.XXX-34
José Irineu oliveira Junior	161.XXX.XXX-83
Wender Domingos da Cruz	163.XXX.XXX-94
Délis Neves de Oliveira	174.XXX.XXX-35
Monique Cristina Barros Silva	176.XXX.XXX.04



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Rua Ana Ferreira de Oliveira, nº 47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270
E-mail: quatis.cultur@gmail.com

Michelle da S. Correa	091.XXX.XXX-60
Therezinha Gonçalves Silva	498.XXX.XXX-20
Sabrina Ferraz Corbolan	055.XXX.XXX-01
Letícia Pineschi Mota	093.XXX.XXX-79
Luiz Cláudio Silva Oliveira	078.XXX.XXX-20
Itamar de Paula	009.XXX.XXX-58
Lucas Rodrigo Nascimento	121.XXX.XXX-25
David Jackson Anselmo	117.XXX.XXX-77
Creusa Maria Barbosa	799.XXX.XXX-15
Michael de Jesus Gomes Oliveira	126.XXX.XXX-28
Silvio Cesar de Jesus Gomes de Oliveira	126.XXX.XXX-56

PREMIAÇÃO INÉDITA:

Nome	CPF	Pontuação
Lucas Rodrigo Nascimento	121.XXX.XXX-25	84

EQUIPAMENTOS CULTURAIS:

	Equipamento Cultural	CPF/ CNPJ	Pontuação
01	Feira Da Roça	30207088/0001-88	20
02	Corporação Musical Nossa Senhora do Rosário	31.844.244/0001-84	19
03	Espaço Swinã - Quilombo de Santana Quatis	130.XXX.XXX-47	17
04	Prosa & Verso Livraria	19.745.039/0001-66	17
05	Capoeira Muzenza	058.XXX.XXX-74	16
06	Dois de Ouros	080.XXX.XXX-57	15
07	FEART- Feira de Artesanato de Quatis	468.XXX.XXX-53	15
08	Dinâmica do Corpo Academia LTDA	36518404/0001-19	15
09	Conexão KM	155.XXX.XXX-60	15
10	Foto Studio Batatinha	27860863/0001-95	13
11	Atelier do Rocco Caputo	25318800/0001-86	10

Critérios de análise e julgamento usados pela Comissão de Análise e Julgamento:

1- Portfólio

A não apresentação do portfólio implicará na imediata desclassificação do proponente.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Rua Ana Ferreira de Oliveira, nº 47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270
E-mail: quatis.cultur@gmail.com

2- Projeto básico

A não apresentação do projeto básico implicará na imediata desclassificação do proponente.

3- Tempo de existência/atuação no município:

De 2 a 10 anos = 1 ponto
De 11 a 20 anos= 2 pontos
De 21 a 30 anos= 3 pontos
Mais de 30 anos= 4 pontos

4- Número de componentes/ alcance social:

De 1 a 20 componentes = 1 ponto
De 21 a 40 componentes= 2 pontos
De 41 a 60 componentes= 3 pontos
Mais de 60 componentes= 4 pontos

5- Preservação do patrimônio e da memória culturais do município:

Pontuação que irá variar entre 1 e 4, de acordo com o entendimento da comissão organizadora.

6- Diversidade da cultural:

Pontuação que irá variar de 1 a 4, de acordo com a avaliação da comissão organizadora.

7- Relevância CULTURAL:

Pontuação que irá variar de 1 a 4, de acordo com as considerações da comissão organizadora.

OBS: Folha de Pontuação/Julgamento da Comissão em Anexo.

Atenciosamente.

Ana Maria de Paula Campos
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Matr. 106.839